



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002222-71.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MAMBORE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,
MAMBORE - BOA ESPERANCA - SERVIÇO DISTRITAL e
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE MAMBORE

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Não
Determinação / Recomendação: 1) A serventia não utiliza sistema para a prática dos atos. Recomenda-se a instalação de sistema informatizado para controle da serventia; 2) Segundo informação do agente responsável, o acervo de livros relativo ao Tabelionato de Notas encontra-se digitalizado desde 1977. Quanto ao Registro Civil, o acervo encontra-se parcialmente digitalizado. Ante tal panorama, deverá elaborar cronograma de trabalho para digitalização de todos os livros do Registro Civil. Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 6 (seis) meses, o que será homologado e fiscalizado pelo juízo corregedor local.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Não
Determinação / Recomendação: Deverá adequar o espaço do servidor de informática para atendimento do provimento 74 CNJ. Regularizar.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do



CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1) As despesas de pessoal deverá ser lançada como salário e o nome do beneficiário/colaborador, e não apenas genericamente como "funcionária da serventia"; 2) Há lançamentos genéricos, como por exemplo a rubrica "cartório". Deverá observar doravante que todas as despesas devem ser escriturados de maneira a identificar a que estas se referem; 3) Anualmente ao final de cada exercício realizar o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10 décimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciária competente, para glosas necessárias e eventual diligências pertinentes, nos termos do Provimento 45/2015, art. 10 - CNJ. Regularizar, elaborando balanço anual de 2019, bem como observar tal exigência nos próximos anos; 4) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar; 5) Deverá constar mensalmente as receitas, despesas e o saldo remanescente. Observar doravante.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE NASCIMENTO

O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não



Determinação / Recomendação:

Constatou-se que os registros de nascimentos são feitos em formato de certidão. Assim, deverá doravante adotar o modelo de assento de nascimentos. Regularizar.

REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:

Termo: 1.226 Livro: A-21 Folha: 33 Data: 26/03/2020 Termo: 1.334 Livro: A-21 Folha: 034 Data: 25/03/2020

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Termo: Prejudicad

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Prejudicado

Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 1.174 Livro: A-20 Folha: 181 Data: 11/04/2019

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro? Sim
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 1.169 Livro: A-20 Folha: 176 Data: 16/02/2019 Termo: 1.186 Livro: A-20 Folha: 193 Data: 25/09/2019
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento? Prejudicado
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVIENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 3.113 Livro: A-12 Folha: 123 Data: 08/02/2019
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Não foram encaminhados o Termo de Abertura e o próprio Arquivo de Requerimento de Registros fora do prazo legal. Deverá o Agente Delegado apresentar ao Juiz Corregedor Local para conferência.
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não



Determinação / Recomendação:

Não foram encaminhados o Termo de Abertura e o próprio Arquivo de Declarações. Deverá o Agente Delegado apresentar ao Juiz Corregedor Local para conferência.

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 92 Livro: A-14 Folha: 483 Data: 20/12/2018

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?

Sim

REGISTROS DE CASAMENTOS

Habilitação - Termo, Livro, fls:

Termo: 590 Livro: B-11 Folha: 187 Data: 31/01/2020

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?

Sim

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?

Não

Determinação / Recomendação:

O valor do ISS repassado ao Município deverá estar descrito em reais nos assentos de casamentos. Regularizar.

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?

Sim

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?

Não

Determinação / Recomendação:

Não certifica na habilitação de casamento o envio do comunicado ou averbação do casamento. Regularizar.

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?

Não

Determinação / Recomendação:



Constatou-se que não está sendo incluído o endereço de residência das testemunhas, apenas há a informação de que "residem neste município" nas habilitações. Regularizar.
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls: Termo: 571 Livro: B-11 Folha: 147 Data: 03/11/2018
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)? Sim
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls: Termo: 569 Livro: B-11 Folha: 143 Data: 15/09/2018
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN? Sim
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls: Termo: 592 Livro: B-11 Folha: 191 Data: 07/03/2020
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN? Sim
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)? Sim
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)? Sim
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN? Sim
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)? Sim
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim



O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?

Não

Determinação / Recomendação:

A Serventia não realiza a certificação do decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação no Livro de Registro de Proclamas. Regularizar doravante.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 593 Livro: B-11 Folha: 193 Data: 13/04/2020

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Sim

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

O livro de Registro de Casamento Religioso com efeitos Cíveis e seu termo de abertura não foram encaminhados para análise. Desse modo, deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor Local para verificação.

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?



Prejudicado
REGISTROS DE ÓBITO
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 510 Livro: C-05 Folha: 042 Data: 13/03/2020 Termo: 504 Livro: C-05 Folha: 36 Data: 02/01/2020
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito? Sim
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido? Sim
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)? Sim
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: Prejudicad
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 502 Livro: C-05 Folha: 34 Data: 13/12/2019
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Em termos. Regularizar os envios dos comunicados para que não ultrapassem o prazo de 05 dias.

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?

Prejudicado

ARQUIVOS DE COMUNICADOS**IBGE**

O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):

O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

JUSTIÇA ELEITORAL

O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

POLÍCIA FEDERAL:

O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?



Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 21 Livro: A-15 Folha: 294 Data: 10/12/2019 Termo: 2.840 Livro: A-03 Folha: 110 Data: 02/03/2020
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
A serventia certifica a prática do ato no comunicado?
Sim
Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?
Não
Determinação / Recomendação: Na averbação realizada no livro A- 15, fl. 294, a comunicação do casamento civil foi recebida em 10/12/2019 e somente cumprida pela Serventia em 24/03/2020. Deverá a Serventia realizar o cumprimento dos comunicados no prazo de 05 dias.
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 28 Livro: A-14 Folha: 419 Data: 11/07/2019
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?



Sim
Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?
Não
Determinação / Recomendação:
Não envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro. Regularizar doravante.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
.

Determinações Gerais

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP? Sim
PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante.
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: 1) Amostragem, L. 77, fls. 173, a qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, residentes nesta cidade ou residentes no distrito (CN, art. 48 e 675, V) Observar doravante; 2) O valor do teto dos emolumentos das Escrituras é R\$ 959, 59, e não como consta nos atos R\$ 959, 60. Observar doravante.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM



DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

Livro: 83-E Folha: 57 Data: 03/06/2019 Livro: 77-E Folha: 173 Data: 15/05/2018

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Na escrituras de doação e reserva de usufruto deverá seguir a orientação do FUNREJUS, recolhendo os valores do FUNREJUS para a doação e para o usufruto. Regularizar, apresentando as guias de recolhimento do FUNREJUS.

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:

Livro: 82-E Folha: 112 Data: 12/04/2019 Livro: 78-E Folha: 178 Data: 05/07/2018

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:

Livro: 85-E Folha: 36 Data: 09/09/2019 Livro: 79-E Folha: 12 Data: 18/07/2018

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:

Livro: 88-E Folha: 105 Data: 02/04/2020 Livro: 88-E Folha: 98 Data: 01/04/2020

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da



Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 79, fls. 12, não foram encaminhados para correição o ato constitutivo e a certidão simplificada da empresa envolvida no ato. Analisar e regularizar todo o período correicionado.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:

Livro: 82-E Folha: 102 Data: 11/04/2019 Livro: 77-E Folha: 48 Data: 26/03/2018

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá constar a informação sobre a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância. Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA



AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 83-E Folha: 45 Data: 28/05/2019 Livro: 77-E Folha: 152 Data: 02/05/2018

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, ?b?)?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN.

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 77-E Folha: 28 Data: 06/03/2018

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:



Livro: 87-E Folha: 113 Data: 22/01/2020 Livro: 82-E Folha: 105 Data: 12/04/2019
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58 Não
Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 87, fls. 113, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004, com cobrança a menor. Observar doravante.
PERMUTA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta: Livro: 76-E Folha: 152 Data: 23/01/2018
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? Sim
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável: Livro: 86-E Folha: 53 Data: 19/11/2019
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72 Sim





LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração:

Livro: 41-P Folha: 29 Data: 08/04/2020 Livro: 39-P Folha: 104 Data: 18/02/2019 Livro: 41-P
Folha: 25 Data: 01/04/2019

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 39, fls. 104, deverá seguir a orientação contida no artigo 675, VI do Código de Normas, exigindo a apresentação da Certidão Simplificada atualizada. No caso, a certidão foi expedida em 28 de setembro de 2018 e o ato praticado em 18 de fevereiro de 2019. Justificar, analisar e regularizar todo o período correicionado.

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 39, fls. 104, não foi possível verificar a data em que o comunicado foi encaminhado à junta comercial em razão de estar ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor local para fins de verificação.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 6-S Folha: 09 Data: 27/01/2020 Livro: 6-S Folha: 11 Data: 17/03/2020

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art.

678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 06- S, fls. 09, constatou- se atraso no envio do comunicado à Serventia em que o Instrumento de Procuração foi lavrada. Observar doravante.

Consigna na lavratura dos substabelecimentos ?com reserva de poderes? ou ?sem reserva de poderes??

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 06- S, fls. 09, constatou- se atraso no envio do comunicado à Serventia em que o Instrumento de Procuração foi lavrada. Observar doravante.

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Livro: 2-T Folha: 13 Data: 23/10/2019

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Sim

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Sim

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1) Deverá melhorar a identificação dos cartões de assinatura. REGULARIZAR; 2) Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas.

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1) Amostragem, L. 77- E, fls. 173, não foi possível verificar a data da comunicação pelo documento encaminhado para correição. Deverá apresentar ao Juízo Corregedor Local para verificação; 2) Amostragem, L. 82- E, fls. 112, constatou-se atraso na apresentação da DOI. Justificar e observar doravante a regularidade nos envios.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Considerando que as cópias do retorno do distribuidor estavam ilegíveis, deverá apresentar o original ao Juiz Corregedor local para fins de verificação.

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.



Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
.
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações ao Registro Civil:Parte geral:- A serventia não utiliza sistema para a prática dos atos. Recomenda-se a instalação de sistema informatizado para controle da serventia;- Segundo informação do agente responsável, o acervo de livros relativo ao Tabelionato de Notas encontra-se digitalizado desde 1977. Quanto ao Registro Civil, o acervo encontra-se parcialmente digitalizado. Ante tal panorama, deverá elaborar cronograma de trabalho para digitalização de todos os livros do Registro Civil. Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 6 (seis) meses, o que será homologado e fiscalizado pelo juízo corregedor local;- Deverá adequar o espaço do servidor de informática para atendimento do provimento 74 CNJ. Regularizar;Livro de receitas e despesas:- As despesas de pessoal deverá ser lançada como salário e o nome do beneficiário/colaborador, e não apenas genericamente como "funcionária da serventia";- Há lançamentos genéricos, como por exemplo a rubrica "cartório". Deverá observar doravante que todas as despesas devem ser escriturados de maneira a identificar a que estas se referem; - Anualmente ao final de cada exercício realizar o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10 décimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciária competente, para glosas necessárias e eventual diligências pertinentes, nos termos do Provimento



45/2015, art. 10 - CNJ. Regularizar, elaborando balanço anual de 2019, bem como observar tal exigência nos próximos anos; - Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar; - Deverá constar mensalmente as receitas, despesas e o saldo remanescente. Observar doravante.- Constatou-se que os registros de nascimentos são feitos em formato de certidão. Assim, deverá doravante adotar o modelo de assento de nascimentos. Regularizar.- Não foram encaminhados o Termo de Abertura e o próprio Arquivo de Requerimento de Registros fora do prazo legal. Deverá o Agente Delegado apresentar ao Juiz Corregedor Local para conferência.- Não foram encaminhados o Termo de Abertura e o próprio Arquivo de Declarações. Deverá o Agente Delegado apresentar ao Juiz Corregedor Local para conferência.- O valor do ISS repassado ao Município deverá estar descrito em reais nos assentos de casamentos. Regularizar.- Não certifica na habilitação de casamento o envio do comunicado ou averbação do casamento. Regularizar.- Constatou-se que não está sendo incluído o endereço de residência das testemunhas, apenas há a informação de que "residem neste município" nas habilitações. Regularizar.- A Serventia não realiza a certificação do decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação no Livro de Registro de Proclamas. Regularizar doravante.- O livro de Registro de Casamento Religioso com efeitos Cíveis e seu termo de abertura não foram encaminhados para análise. Desse modo, deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor Local para verificação.- Regularizar os envios dos comunicados de óbitos para outras serventias, a fim de que não ultrapassem o prazo de 05 dias.- Na averbação realizada no livro A-15, fl. 294, a comunicação do casamento civil foi recebida em 10/12/2019 e somente cumprida pela Serventia em 24/03/2020. Deverá a Serventia realizar o cumprimento dos comunicados no prazo de 05 dias.- Não envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro. Regularizar doravante.E, quanto ao Tabelionato de Notas:a) Protocolo geral:Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante;b) Livro de notas:b-1) Amostragem, L. 77, fls. 173, a qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, residentes nesta cidade ou residentes no distrito (CN, art. 48 e 675, V) Observar doravante; b-2) O valor do teto dos emolumentos das Escrituras é R\$ 959,59, e não como consta nos atos R\$ 959,60. Observar doravante;c) doação:Na escrituras de doação e reserva de usufruto deverá seguir a orientação do FUNREJUS, recolhendo os valores do FUNREJUS para a doação e para o usufruto. Regularizar, apresentando as guias de recolhimento do FUNREJUS;d) compra e venda:Amostragem, L. 79, fls. 12, não foram encaminhados para correição o ato constitutivo e a certidão simplificada da empresa envolvida no ato. Analisar e regularizar todo o período correicionado;e) divórcio extrajudicial:Deverá constar a informação sobre a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância. Regularizar;f) inventário e partilha:Deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN;g) ata notarial:Amostragem, L. 87, fls. 113, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004, com cobrança a menor. Observar doravante;h) livro de procurações:h-1) Amostragem, L. 39, fls. 104, deverá seguir a orientação contida no artigo 675, VI do Código de Normas, exigindo a apresentação da Certidão Simplificada atualizada. No caso, a certidão foi expedida em 28 de setembro de 2018 e o ato praticado em 18 de fevereiro de 2019. Justificar, analisar e regularizar todo o período correicionado;h-2) Amostragem, L. 39, fls. 104, não foi possível verificar a data em que o comunicado foi encaminhado à junta comercial em razão de estar ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor local para fins de verificação;i) livro de substabelecimentos:Amostragem, L. 06-S, fls. 09, constatou-se atraso no envio do comunicado à Serventia em que o Instrumento de Procuração foi lavrada. Observar doravante;j) arquivo de comunicados de substabelecimentos:Amostragem, L. 06-S, fls. 09, constatou-se atraso no envio do comunicado à Serventia em que o Instrumento de Procuração foi lavrada. Observar doravante;k) livro de controle de reconhecimento de firma autêntica ou verdadeira:k-1) Deverá melhorar a identificação dos cartões de assinatura. REGULARIZAR; k-2) Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas;l) arquivo de comunicados da DOI à Receita Federal:l-1) Amostragem, L. 77-E, fls. 173, não foi possível verificar a data da comunicação pelo documento encaminhado para correição. Deverá apresentar ao Juízo Corregedor Local para verificação; l-2) Amostragem, L. 82-E, fls. 112, constatou-se atraso na apresentação da DOI. Justificar e observar doravante a regularidade nos envios;m) arquivo de comunicados ao distribuidor:Considerando que as cópias do retorno do distribuidor estavam ilegíveis, deverá apresentar o original ao Juiz Corregedor local para fins de

verificação. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui dois (02) funcionários (escreventes indicada e substituta). Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas. Por fim, ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações:

Determinações: I. AGENTE DELEGADO: 1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. 2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. II. JUÍZO CORREGEDOR: 1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

Curitiba, 29 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

